

**Resolução do CMAS/006/2023****Bandeirantes do Tocantins 15 de Dezembro de 2023**

Dispõe sobre a Aprovação dos Balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023 da Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Bandeirantes do Tocantins e da outras providencias. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, baixo a presente Resolução. Artigo 1º - Fica Aprovação dos Balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contraria.Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2023.

**Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa Presidente do CMAS**

**Edilma Cavalcante dos Santos Cardoso Secretária Executiva**